

NOTA DE ALTERAÇÃO DOS COMBOS EXISTENTES E REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES DE ALTERAÇÃO DOS COMBOS EXISTENTES PARA AS NOVAS OFERTAS CONJUNTAS (COMBOS)

I – NOTA DE ALTERAÇÃO DOS COMBOS EXISTENTES

SUPRANET TELECOM E INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.105.689/0001-23, com sede na Av. Minas Gerais, nº. 326, Bairro Canaã, na cidade de Ipatinga/MG, CEP 35.164-192, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado; doravante denominada **SUPRANET TELECOM**; **SUPRANET APLICATIVOS E SEGURANÇA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.935.445/0001-00, com sede na Rua Davi, nº. 46, Bairro Canaã, na cidade de Ipatinga/MG, CEP 35.164-150, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, doravante denominada **SUPRANET SVA**; e **SUPRANET SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.189.393/0001-48, com sede na Av. Minas Gerais nº. 326, Bairro Canaã, na cidade de Ipatinga/MG, CEP 35.164.192, neste ato, representada por seu Representante Legal infra-assinado, doravante denominada simplesmente como **SUPRANET ASSISTÊNCIA**; doravante denominadas em conjunto **GRUPO SUPRANET**, nos termos do Artigo 52 do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações – RGC (anexo à Resolução ANATEL nº. 632/2014), vêm por meio desta comunicar aos seus clientes que, visando atualizar suas Ofertas Conjuntas (COMBOS), os COMBOS comercializados pelo **GRUPO SUPRANET**, discriminados a seguir serão alterados, a partir de 20 de fevereiro de 2024:

COMBOS EXISTENTES
COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 59,90
COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 69,90
COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 79,90
COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 84,90
COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 89,90
COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 99,90
COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 109,90
COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 119,90
COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 124,90
COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 125,90
COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 129,90
COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 130,90
COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 131,00
COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 134,90
COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 139,90
COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 141,00
COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 144,90
COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 146,00
COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 149,90
COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 159,90
COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 164,90
COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 209,90

Deste modo, visando evitar qualquer prejuízo para os clientes, e visando evitar a interrupção dos serviços, os Combos existentes antes comercializadas pelo **GRUPO SUPRANET** (e que estão sendo alterados) discriminados acima, serão alterados automaticamente para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) disponibilizadas conjuntamente pelo GRUPO SUPRANET.

de acordo com as condições previstas no tópico subsequente (“**Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**”).

II – REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES DE ALTERAÇÃO DOS COMBOS EXISTENTES PARA AS NOVAS OFERTAS CONJUNTAS (COMBOS)

SUPRANET TELECOM E INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.105.689/0001-23, com sede na Av. Minas Gerais, n.º 326, Bairro Canaã, na cidade de Ipatinga/MG, CEP 35.164-192, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado; doravante denominada **SUPRANET TELECOM; SUPRANET APLICATIVOS E SEGURANÇA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.935.445/0001-00, com sede na Rua Davi, n.º 46, Bairro Canaã, na cidade de Ipatinga/MG, CEP 35.164-150, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, doravante denominada **SUPRANET SVA**; e **SUPRANET SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.189.393/0001-48, com sede na Av. Minas Gerais, n.º 326, Bairro Canaã, na cidade de Ipatinga/MG, CEP 35.164-192, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, doravante denominada **SUPRANET ASSISTÊNCIA**; doravante denominadas em conjunto **GRUPO SUPRANET**, vêm, por meio deste instrumento, neste tópico, apresentar aos clientes o presente “**Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**”, nos seguintes termos:

II.1 – RESPONSABILIDADE DE CADA EMPRESA PELA PRESTAÇÃO DE CADA SERVIÇO INTEGRANTE DAS NOVAS OFERTAS CONJUNTAS (COMBOS)

Os serviços integrantes das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS), nos termos do presente “**Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**”, serão de responsabilidade das empresas abaixo discriminadas (integrantes do grupo econômico **SUPRANET**), doravante denominadas em conjunto de **GRUPO SUPRANET**, de acordo com a separação especificada a seguir:

(i) A empresa **SUPRANET TELECOM E INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.105.689/0001-23, com sede na Av. Minas Gerais, n.º 326, Bairro Canaã, na cidade de Ipatinga/MG, CEP 35.164-192, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, doravante denominada **SUPRANET TELECOM**, será a empresa responsável pela prestação do(s) seguinte(s) serviço(s) de telecomunicações integrante(s) das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS):

- **Serviços de Comunicação Multimídia (SCM);**
- **Serviço de Acesso Condicionado (SEAC);**

(ii) A empresa **SUPRANET APLICATIVOS E SEGURANÇA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.935.445/0001-00, com sede na Rua Davi, n.º 46, Bairro Canaã, na cidade de Ipatinga/MG, CEP 35.164-150, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, doravante denominada **SUPRANET SVA**, será a empresa responsável pela prestação do(s) seguinte(s) serviço(s) integrante(s) das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS), classificados como espécie dos serviços de valor adicionado (SVA):

- **Comercialização de Obras Digitais (audiobooks, e-books e Minibooks);**
- **Serviço de Streaming de Vídeo;**
- **Serviço de Streaming de Música;**
- **Serviço de licença de uso de Plataforma de Benefícios;**
- **Serviço de Hospedagem de e-mail;**
- **Serviço de Locação de Câmeras de Monitoramento;**

- **Outros Serviços de Valor Adicionado que venham a ser disponibilizados, prestados ou contratados pelo cliente.**

(iii) A empresa **SUPRANET SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.189.393/0001-48, com sede na Av. Minas Gerais, nº. 326, Bairro Canaã, na cidade de Ipatinga/MG, CEP 35.164-192, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, doravante denominada **SUPRANET ASSISTÊNCIA** será a empresa responsável pela prestação do seguinte serviço integrante das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS), classificado como espécie dos serviços de valor adicionado (SVA):

- **Serviços de Assistência Premium;**

A cobrança dos serviços pode ser centralizada na **SUPRANET TELECOM E INFORMÁTICA LTDA. (SUPRANET TELECOM)** na **SUPRANET APLICATIVOS E SEGURANÇA LTDA. (SUPRANET SVA)**, na **SUPRANET SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA. (SUPRANET ASSISTÊNCIA)** ou terceirizada para empresa especializada em cobrança, a exclusivo critério do **GRUPO SUPRANET**.

II.2 – SERVIÇOS INTEGRANTES DAS NOVAS OFERTAS CONJUNTAS (COMBOS)

As Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) disponibilizadas pelo **GRUPO SUPRANET** aos clientes, serão diferenciadas entre si pela velocidade dos serviços de comunicação multimídia (SCM) necessários a viabilizar a conexão dos clientes à internet, pelos serviços que compõe cada um dos COMBOS ofertados, como também pelo preço a ser cobrado por cada COMBO, a critério exclusivo do **GRUPO SUPRANET**.

As Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) disponibilizadas pelo **GRUPO SUPRANET** aos clientes serão compostas pelos serviços de telecomunicações, na modalidade serviços de comunicação multimídia (SCM) e/ou Serviço de Acesso Condicionado (SEAC), como também por determinados tipos de serviços de valor adicionado (SVA), conforme definido a seguir:

(i) **Serviços de Comunicação Multimídia (SCM):** é um serviço fixo de telecomunicações de interesse coletivo, prestado em âmbito nacional e internacional, no regime privado, que possibilita a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, prestado pela empresa **SUPRANET TELECOM**.

(ii) **Serviço de Acesso Condicionado (SEAC):** é um serviço de telecomunicações de interesse coletivo prestado no regime privado, espécie do Serviço de Televisão por Assinatura, destinado à distribuição de conteúdos audiovisuais na forma de pacotes, de canais nas modalidades avulsa de programação e avulsa de conteúdo programado, e de canais de distribuição obrigatória, prestado pela empresa **SUPRANET TELECOM**.

(iii) **Comercialização de Obras Digitais (audiobooks, e-books e Minibooks):** consiste na comercialização de Obras Digitais em formato de e-books e/ou audiobooks disponibilizados para *download* pelo CLIENTE por meio de uma plataforma eletrônica devidamente discriminada no TERMO DE CONTRATAÇÃO através de dispositivos conectados à internet. Ficará a exclusivo critério da **SUPRANET SVA** a definição de qual plataforma as obras digitais comercializadas serão disponibilizadas ao CLIENTE.

(iv) **Serviço de Streaming de Vídeo:** espécie dos serviços de valor adicionado (SVA) que consiste na disponibilização ao cliente do acesso a determinados conteúdos audiovisuais disponíveis em 01 (uma) ou mais plataforma(s) de serviço de streaming de vídeo acessível(is) pela internet. Ficará a critério exclusivo da **SUPRANET SVA** a definição de qual(is) plataforma(s) de streaming de vídeo será(ão) disponibilizada(s) ao cliente, e o preço respectivo de cada uma.

(v) **Serviço de Streaming de Música:** espécie dos serviços de valor adicionado (SVA) que consiste na disponibilização ao cliente do acesso a determinados conteúdos musicais disponíveis em 01 (uma) ou mais plataforma(s) de serviço de streaming de música acessível(is) pela internet. Ficará a critério exclusivo da **SUPRANET SVA** a definição de qual(is) plataforma(s) de streaming de música será(ão) disponibilizada(s) ao cliente, e o preço respectivo de cada uma.

(vi) **Serviço de licença de uso de Plataforma de Benefícios:** espécie dos serviços de valor adicionado (SVA) que consiste na disponibilização ao cliente da licença de uso de uma plataforma de Benefícios, contendo descontos ou vantagens perante a rede credenciada de produtos e/ou serviços com as quais a titular da plataforma tenha estabelecido ou venha a estabelecer convênio, acordo ou parceria, estabelecendo desconto ou outra vantagem. Ficará a critério exclusivo da **SUPRANET SVA** a definição de qual Plataforma de Benefícios será disponibilizada ao cliente.

(vii) **Serviço de Hospedagem de e-mail:** espécie dos serviços de valor adicionado (SVA) que consiste na disponibilização ao cliente de 01 (uma) ou mais conta(s) de e-mail, bem como dos serviços de hospedagem do e-mail do cliente em servidores administrados pela **SUPRANET SVA**. O preço do Serviço de Hospedagem de e-mail variará de acordo com o número de conta(s) de e-mail disponibilizada(s) ao cliente e a capacidade máxima de armazenamento, dentre outros critérios técnicos e comerciais definidos pela **SUPRANET SVA**.

(viii) **Serviço de Locação de Câmeras de Monitoramento:** espécie dos serviços de valor adicionado (SVA) que consiste na disponibilização de 01 (uma) ou mais câmera(s) de monitoramento a título de locação. Ficará a critério exclusivo da **SUPRANET SVA** a definição das modalidades de planos de Locação de Câmeras que será disponibilizada ao CLIENTE. O preço da Locação de Câmeras variará de acordo com as funcionalidades e capacidade das Câmera(s) locadas e/ou a quantidade de câmeras locadas ao cliente, dentre outros critérios técnicos e comerciais definidos pela **SUPRANET SVA**.

(ix) **Serviços de Assistência Premium:** espécie dos serviços de valor adicionado (SVA) que consiste no atendimento personalizado ao cliente, seja a título de ampliação dos dias e horários de atendimento telefônico, seja a título de otimização do prazo de reparo dos serviços (em caso de alguma instabilidade ou interrupção dos serviços), seja a que título for, conforme escopo definido a critério exclusivo da **SUPRANET ASSISTÊNCIA**. O preço do serviço de Assistência Premium pode variar a depender do escopo de atividades que integram cada COMBO disponibilizado a critério exclusivo da **SUPRANET ASSISTÊNCIA**.

A SUPRANET SVA e a SUPRANET ASSISTÊNCIA poderão a qualquer momento, a seu único e exclusivo critério, substituir qualquer serviço de valor adicionado integrante das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) por qualquer outro serviço de valor adicionado, seja da mesma espécie, seja de espécie distinta, com valor de mercado semelhante, mediante envio de comunicado aos clientes por escrito, e-mail ou mensagem de texto, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 52 do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações (anexo à Resolução ANATEL nº. 632/2014).

As cláusulas e condições inerentes à prestação dos serviços integrantes das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) estão discriminadamente dispostas no "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA**", registrado junto ao Cartório da Comarca de Ipatinga/MG, sob o n.º 68098 LIV B-232 – Pág. 155; no "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO CONDICIONADO (SEAC)**", registrado junto ao Cartório da Comarca de Ipatinga/MG, sob o n.º 75334 LIV B-308 – Pág.299; no "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**

SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO", registrado junto ao Cartório da Comarca de Ipatinga/MG, sob o n.º 73470 LIV B-288 – Folha 68/104; no "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PREMIUM**", registrado junto ao Cartório da Comarca de Ipatinga/MG, sob o n.º 75267 LIV B-308 – Folha 25/45; e no "**CONTRATO DE COMÉRCIO DE OBRAS DIGITAIS**", registrado junto ao Cartório da Comarca de Ipatinga/MG, sob o n.º 75268 LIV B-308 – Folha 46/62. A íntegra destes contratos está à disposição para consulta dos clientes no site www.supranet.com.br.

II.3 – CONDIÇÕES DE PREÇO

II.3.1. Valor dos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM)

O valor dos serviços de comunicação multimídia (SCM) integrante das Novas Ofertas Conjuntas (COMBO) disponibilizadas pelo **GRUPO SUPRANET** aos clientes, possui um valor mensal definido a critério único e exclusivo do **GRUPO SUPRANET**.

O valor mensal dos serviços de comunicação multimídia (SCM) integrante das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) não varia de acordo com o regime de contratação (Com Fidelidade ou Sem Fidelidade). Em outros termos, o Valor Mensal do SCM no COMBO Com Fidelidade é idêntico ao Valor Mensal do SCM no COMBO Sem Fidelidade, em cada Nova Oferta Conjunta (COMBO).

O valor dos serviços de comunicação multimídia (SCM) em cada Nova Oferta Conjunta (COMBO) disponibilizada pelo GRUPO SUPRANET, é apurado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$V.SCM = V.COMBO - V.SVA - V.SEAC$$

Onde:

- **V.SCM**: corresponde ao valor atribuído aos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) incluído em uma Nova Oferta COMBO (Com Fidelidade e Sem Fidelidade);
- **V.SVA**: corresponde ao valor da soma de todos os Serviços de Valor Adicionado incluídos na Nova Oferta COMBO (Com Fidelidade e Sem Fidelidade);
- **V.SEAC**: corresponde ao valor atribuído ao Serviço de Acesso Condicionado (SEAC) incluído em uma Nova Oferta COMBO (Com Fidelidade e Sem Fidelidade);
- **V.COMBO**: corresponde ao valor mensal da Nova Oferta COMBO (Com Fidelidade e Sem Fidelidade).

Esta mesma sistemática de cálculo é utilizada para verificar o valor mensal dos serviços de comunicação multimídia (SCM) contratados na Nova Oferta Conjunta (COMBO) Com Fidelidade e Sem Fidelidade contratual.

Em caso de contratação isolada (avulsa) dos serviços de comunicação multimídia (SCM) pelo cliente, fora do COMBO, o valor mensal praticado para este tipo de modalidade de contratação corresponderá ao mesmo valor mensal da Oferta Conjunta (COMBO) em condições semelhantes de fruição, nos termos do § único do Artigo 54 do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações – RGC (anexo à Resolução ANATEL n.º. 632/2014).

II.3.2. Valor dos Serviços de Valor Adicionado (SVA)

Cada serviço de valor adicionado (SVA) integrante das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) disponibilizadas pelo **GRUPO SUPRANET** aos clientes, possui um valor mensal definido a critério único e exclusivo do **GRUPO SUPRANET**, seja quando contratado em conjunto com outros serviços de telecomunicações e/ou serviços de valor adicionado (SVA), no formato de

COMBO, seja quando contratado de forma isolada (avulsa).

Vide abaixo os valores de cada serviço de valor adicionado (SVA) integrante das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) disponibilizadas pelo **GRUPO SUPRANET** aos clientes, contratada com prazo de fidelidade contratual (Valor Mensal de Cada SVA no COMBO Com Fidelidade), ou sem prazo de fidelidade contratual (Valor Mensal de Cada SVA no COMBO Sem Fidelidade):

PREÇO DOS SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO NO COMBO		
Espécies de Serviços de Valor Adicionado	Valor Mensal COMBO Com Fidelidade*	Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade
Comércio de Obras Digitais (Minibook) Skeelo – SVA	R\$ 7,90	R\$ 12,90
Comércio de Obras Digitais (Audiobook) Skeelo – SVA	R\$ 19,90	R\$ 24,90
Comércio de Obras Digitais (E-book) Skeelo – SVA	R\$ 19,90	R\$ 24,90
Streaming de Vídeo HBO Max – SVA	R\$ 17,90	R\$ 22,90
Streaming de Música Deezer – SVA	R\$ 19,90	R\$ 24,90
Plataforma de Benefícios Clube Certo – SVA	R\$ 9,90	R\$ 14,90
Hospedagem de E-mail 2 contas – SVA	R\$ 8,90	R\$ 13,90
Hospedagem de E-mail 4 contas – SVA	R\$ 19,90	R\$ 24,90
Hospedagem de E-mail 6 contas – SVA	R\$ 25,90	R\$ 30,90
Assistência Premium Nv. 1 – SVA	R\$ 9,90	R\$ 14,90
Assistência Premium Nv. 2 – SVA	R\$ 14,90	R\$ 19,90
Assistência Premium Nv. 3 – SVA	R\$ 19,90	R\$ 24,90
Locação de Câmeras de Monitoramento Supraseg – SVA	R\$ 24,60	R\$ 29,60
* Descontos condicionados à Fidelização do CLIENTE pelo prazo de 12 (doze) meses. Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual.		

Vide abaixo o valor isolado (Preço Avulso) de cada serviço de valor adicionado (SVA) disponibilizado pelo **GRUPO SUPRANET** aos clientes, em caso de contratação isolada (avulsa) pelo cliente, fora do COMBO, ou nas demais hipóteses previstas neste regulamento (Tópico II.6):

PREÇO AVULSO DOS SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO	
Espécies de Serviços de Valor Adicionado	Preço Avulso Com Fidelidade*
Comércio de Obras Digitais (Minibook) Skeelo – SVA	R\$ 17,90
Comércio de Obras Digitais (Audiobook) Skeelo – SVA	R\$ 29,90
Comércio de Obras Digitais (E-book) Skeelo – SVA	R\$ 29,90
Streaming de Vídeo HBO Max – SVA	R\$ 27,90
Streaming de Música Deezer – SVA	R\$ 29,90
Plataforma de Benefícios Clube Certo – SVA	R\$ 19,90
Hospedagem de E-mail 2 contas – SVA	R\$ 18,90
Hospedagem de E-mail 4 contas – SVA	R\$ 29,90
Hospedagem de E-mail 6 contas – SVA	R\$ 35,90
Assistência Premium Nv. 1 – SVA	R\$ 19,90
Assistência Premium Nv. 2 – SVA	R\$ 24,90
Assistência Premium Nv. 3 – SVA	R\$ 29,90
Locação de Câmeras de Monitoramento Supraseg – SVA	R\$ 34,60
* Preço avulso condicionado à contratação pelo cliente com fidelidade contratual pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses. Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual. Não tendo o cliente interesse na contratação sob o regime	

de fidelidade contratual, deverá o cliente entrar em contato com a Central de Atendimento ao Assinante disponibilizado pelo GRUPO SUPRANET, para se certificar do Preço Avulso aplicável, sem fidelidade contratual.

II.3.3. Valor do Serviço de Acesso Condicionado (SEAC)

O valor do Serviço Acesso Condicionado (SEAC) integrante das Novas Ofertas Conjuntas (COMBO) disponibilizadas pelo **GRUPO SUPRANET** aos clientes, possui um valor mensal definido a critério único e exclusivo do **GRUPO SUPRANET**.

O valor mensal Serviço Acesso Condicionado (SEAC) integrante das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) não varia de acordo com o regime de contratação (Com Fidelidade ou Sem Fidelidade). Em outros termos, o Valor Mensal do SEAC no COMBO Com Fidelidade é idêntico ao Valor Mensal do SEAC no COMBO Sem Fidelidade, em cada Nova Oferta Conjunta (COMBO), mormente R\$ 4,00 (quatro reais).

Em caso de contratação isolada (avulsa) do Serviço Acesso Condicionado (SEAC) pelo cliente, fora do COMBO, o valor mensal praticado para este tipo de modalidade de contratação corresponderá ao mesmo valor mensal da Oferta Conjunta (COMBO) em condições semelhantes de fruição, nos termos do § único do Artigo 54 do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações – RGC (anexo à Resolução ANATEL nº. 632/2014).

II.4 – CONDIÇÕES DE ALTERAÇÃO DOS COMBOS EXISTENTES PARA AS NOVAS OFERTAS CONJUNTAS (COMBOS)

Cada Combo existente anteriormente comercializado pelo **GRUPO SUPRANET**, que tenha sido alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Combos Existentes**” prevista no tópico I, será alterado automaticamente, para uma Nova Oferta Conjunta (COMBO) correspondente nos termos previstos no “**Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**”.

A composição de cada Nova Oferta Conjunta (COMBO), será discriminada no tópico II.8, e respectivos subtópicos, do presente “**Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**”.

As Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) proporcionarão aos clientes novas funcionalidades, tecnologias, produtos e serviços de valor adicionado (SVA).

A alteração automática da composição dos Combos existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) disponibilizadas no presente “**Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**”, ocorrerá apenas em relação aos clientes cujos COMBOS foram alterados (nos termos da “**Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**”, prevista no tópico I) **e que não se opuserem expressamente à alteração automática no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados do envio do comunicado feito pelo GRUPO SUPRANET, noticiando alteração do COMBO existente contratado anteriormente para a Nova Oferta Conjunta (COMBO).**

O comunicado citado no parágrafo anterior será encaminhado pelo **GRUPO SUPRANET**, a cada cliente que teve seu Combo existente alterado, preferencialmente, por meio dos contatos informados pelo cliente em seu cadastro, seja ele e-mail, correspondência, SMS, ou alternativamente, através de mensagem por aplicativos, disponibilização na Central do Assinante disponível no site www.supranet.com.br.

Caso o cliente queira manifestar oposição expressa à alteração automática do seu

Combo existente para uma das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS), **deverá entrar em contato com o GRUPO SUPRANET, através da Central de Atendimento Telefônico, no telefone 0800 667 9600**, para que as partes possam negociar, em comum acordo, a alteração de seu Combo existente para outra Nova Oferta Conjunta (COMBO) ou Plano de Serviço Avulso disponibilizado pelo GRUPO SUPRANET.

Não havendo oposição expressa do cliente quanto à alteração objeto deste instrumento, a alteração para a Nova Oferta Conjunta (COMBO), nos termos do presente “**Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**”, se aperfeiçoará para todos os fins de direito, hipótese em que o cliente estará aderindo automaticamente às cláusulas e condições do “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA**”, registrado junto ao Cartório da Comarca de Ipatinga/MG, sob o n.º 68098 LIV B-232 – Pág. 155; no “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO CONDICIONADO (SEAC)**”, registrado junto ao Cartório da Comarca de Ipatinga/MG, sob o n.º 75334 LIV B-308 – Pág.299; no “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO**”, registrado junto ao Cartório da Comarca de Ipatinga/MG, sob o n.º 73470 LIV B-288 – Folha 68/104; no “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PREMIUM**”, registrado junto ao Cartório da Comarca de Ipatinga/MG, sob o n.º 75267 LIV B-308 – Folha 25/45; e no “**CONTRATO DE COMÉRCIO DE OBRAS DIGITAIS**”, registrado junto ao Cartório da Comarca de Ipatinga/MG, sob o n.º 75268 LIV B-308 – Folha 46/62. A íntegra destes contratos está à disposição para consulta dos clientes no site www.supranet.com.br.

II.5 – FIDELIDADE CONTRATUAL

Os clientes que tiveram seu respectivo Combo existente alterado e que contrataram os serviços com benefícios/descontos em contrapartida à fidelização contratual, quando da alteração do seu respectivo Combo alterado para Nova Oferta Conjunta (COMBO) (nos termos do tópico II.8, e respectivos subtópicos, do presente “Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”, deverão observar o prazo de fidelidade contratual remanescente do seu respectivo Combo existente alterado.

A título de exemplificação, **caso o cliente tenha contratado em 19.06.2023 qualquer Combo com mensalidade no valor de R\$59,90 com fidelidade contratual de 12 (doze) meses, o qual a partir do dia 01 de fevereiro de 2024 será alterado automaticamente para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 59,90, o cliente permanecerá sujeito à fidelidade contratual pelo prazo remanescente até completar o prazo de fidelidade contratual (12 meses), ou seja, o cliente deverá cumprir o prazo de fidelidade contratual até 18.06.2024.**

Esta fidelização se justifica em função dos benefícios outrora concedidos aos clientes nos Combos existentes alterados, sobretudo se comparado o valor das Ofertas Conjuntas (COMBOS) com fidelidade (Valor Mensal COMBO Com Fidelidade) e sem fidelidade (Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade), bem como se comparado o valor de cada serviço dentro do COMBO com o respectivo valor para contratação avulsa (Preço Avulso).

Uma vez efetivada a alteração automática para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS), e optando o cliente por rescindir total ou parcialmente o contrato antecipadamente, ou seja, antes de concluído o prazo de fidelidade contratual remanescente de seu respectivo Combo existente alterado, **o cliente ficará sujeito ao pagamento de multa penal em favor do GRUPO SUPRANET, proporcional ao valor do benefício concedido e ao tempo restante para o término do prazo de fidelidade contratual remanescente, a ser apurada de acordo com a fórmula abaixo descrita, bem como de acordo com a data do pedido de rescisão contratual antecipada:**

$$M = (VTB \div MF) \times MR$$

Onde:

- O símbolo “M” corresponde ao valor total da Multa a ser paga pelo cliente em favor do **GRUPO SUPRANET**;
- O símbolo “VTB” corresponde ao valor total dos benefícios concedidos ao cliente, incluindo-se tanto os benefícios mensais, quanto os benefícios relacionados ao valor de instalação (quando aplicável).
- O símbolo “MF” corresponde ao número total de meses de fidelidade contratual remanescente do Combo alterado (aplicável aos clientes que contrataram os serviços com benefícios/descontos em contrapartida a fidelização contratual).
- O símbolo “MR” corresponde ao número total de meses restantes para se completar o prazo de fidelidade contratual remanescente, de acordo com o momento em que o cliente solicitou a rescisão contratual antecipada.

No tocante à rescisão parcial, considera-se rescisão parcial a redução da velocidade contratada, a redução da franquia contratada (se for o caso), a redução dos serviços contratados, ou qualquer outra alteração contratual que acarrete a redução dos valores pagos pelo cliente ao **GRUPO SUPRANET**. E em se tratando de rescisão parcial, a multa penal a ser paga pelo cliente ao **GRUPO SUPRANET**, conforme fórmula acima estabelecida, será proporcional à redução verificada em relação aos valores pagos pelo cliente ao **GRUPO SUPRANET**.

Os benefícios concedidos pelo **GRUPO SUPRANET** aos seus clientes, nas Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS), são válidos exclusivamente pelo prazo de fidelidade contratual remanescente do seu respectivo Combo existente alterado (aplicável aos clientes que contrataram os serviços com benefícios/descontos em contrapartida a fidelização contratual). De modo que, uma vez completado o prazo de fidelidade contratual, e uma vez renovada automaticamente a vigência dos respectivos contratos, o cliente perderá automaticamente direito aos benefícios antes concedidos pelo **GRUPO SUPRANET**, passando a ser cobrado, na mensalidade subsequente, de acordo com o “Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade”. Mas, por outro lado, uma vez completado o prazo de fidelidade contratual, o cliente não estará sujeito a nenhum prazo de fidelização contratual, podendo rescindir os referidos contratos, sem nenhum ônus e a qualquer momento.

Exatamente em função do disposto no parágrafo anterior, e para total conhecimento dos clientes, foram esclarecidos no tópico II.3, e respectivos subtópicos, do presente “**Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**”, as condições de fixação dos preços dos serviços de comunicação multimídia (SCM), do Serviço de Acesso Condicionado (SEAC) e dos serviços de valor adicionado (SVA) nas Ofertas Conjuntas (COMBOS) com fidelidade (Valor Mensal COMBO Com Fidelidade) e sem fidelidade (Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade), e dos valores dos serviços em caso de contratação isolada (Preço Avulso).

A concessão de outros benefícios ou a prorrogação dos benefícios previstos nas Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) e, conseqüentemente, a extensão do prazo de fidelidade contratual, se for interesse de ambas as partes, deverá ser objeto de Contrato de Permanência, em separado.

A suspensão dos serviços a pedido do próprio cliente, ou por inadimplência ou infração contratual do cliente, acarreta automaticamente na suspensão da vigência dos contratos e do respectivo prazo de fidelidade contratual, de modo que o período de suspensão não é computado para efeitos de abatimento do prazo de fidelidade contratual.

II.6 – CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DO PREÇO AVULSO

Na alteração do Combo existente para cada Nova Oferta Conjunta (COMBO) correspondente (nos termos do tópico II.8, e respectivos subtópicos, do presente “**Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**”, o **GRUPO SUPRANET** manteve os descontos e condições promocionais mais benéficas, se comparada à contratação isolada (avulsa) de cada um dos serviços integrantes do COMBO.

Deste modo, o “Preço Avulso” de cada serviço (assim considerado como o preço de cada serviço caso contratado de forma isolada, fora do COMBO), nos termos do tópico II.8, e respectivos subtópicos, do presente “**Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**”, será aplicado automaticamente ao cliente nas seguintes situações:

(i) Caso o cliente, **no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias (contados do envio do comunicado pelo GRUPO SUPRANET a cada cliente informando acerca da alteração automática do Combo existente para a Nova Oferta Conjunta (COMBO))**, se oponha expressamente à alteração automática do seu Combo existente alterado para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) correspondente indicada no presente regulamento, e opte por contratar única e exclusivamente os serviços de comunicação multimídia (SCM) para viabilizar a conexão à internet (contratação avulsa). **Para esta oposição, deverá o cliente entrar em contato com o GRUPO SUPRANET, através da Central de Atendimento Telefônico, no telefone 0800 667 9600.**

(ii) Caso concluída a alteração automática do Combo existente alterado para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) correspondente indicada no presente regulamento, o cliente decida pela rescisão isolada de algum serviço integrante do COMBO. Nesta hipótese, o **GRUPO SUPRANET** revogará os descontos concedidos e aplicará o valor do “Preço Avulso” dos serviços remanescentes integrantes do COMBO, **ou seja, os serviços não cancelados pelo cliente serão cobrados segundo o “Preço Avulso”**. E adicionalmente, havendo fidelidade contratual, o cliente ficará ainda obrigado ao pagamento de multa penal em favor do **GRUPO SUPRANET**, proporcional ao valor do benefício concedido e ao tempo restante para o término do prazo de fidelidade contratual remanescente (**conforme fórmula prevista no Tópico II.5 deste regulamento**), em relação aos serviços cancelados.

II.7 AUSÊNCIA DE ALTERAÇÃO DA DATA DE REAJUSTE DO VALOR DOS SERVIÇOS NA DATA DE ANIVERSÁRIO CONTRATUAL

Cumprido destacar ainda, que a alteração dos Combos existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS), não altera a data de aniversário contratual para efeitos de reajuste (conforme índices de correção monetária previstos em Contrato), bem como não altera a prerrogativa do **GRUPO SUPRANET** de reajustar o valor dos serviços, a cada período de 12 (doze) meses, a contar da data de aniversário dos contratos do cliente, conforme índices de correção monetária previstos em Contrato.

Para fins do presente instrumento, data de aniversário contratual será considerada a data de contratação originária dos serviços pelo cliente junto a qualquer das empresas integrantes do **GRUPO SUPRANET**, bem como a data de renovação anual (e renovações sucessivas), seja formal, seja tácita, da vigência do contrato pelo cliente junto a qualquer empresa do **GRUPO SUPRANET**.

II.8 – COMPOSIÇÃO DAS NOVAS OFERTAS CONJUNTAS (COMBOS)

II.8.1 – ALTERAÇÃO DO(S) COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 59,90 PARA A

 **0800 667 9600**

 **31 3667-9600**

 **supranet.com.br**

NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 59,90.

O(s) COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 59,90 anteriormente comercializado(s) pelo **GRUPO SUPRANET**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 59,90. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos).**

Fica assegurada aos clientes dos Combos com valor de mensalidade descrito acima, a manutenção da velocidade dos serviços de comunicação multimídia (SCM) necessários a viabilizar a conexão dos clientes à internet, ofertada no seu respectivo Combo Existente Alterado.

A Nova Oferta Conjunta COMBO **COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 59,90** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 59,90	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(x)
Serviço de Acesso Condicionado - SEAC	()
Comércio de Obras Digitais (E-book) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Audiobook) Skeelo - SVA	()
Comércio de Obras Digitais (Minibook) Skeelo - SVA	()
Streaming de Vídeo HBO Max - SVA	()
Streaming de Música Deezer – SVA	()
Plataforma de Benefícios Clube Certo - SVA	(x)
Hospedagem de E-mail 2 contas - SVA	()
Hospedagem de E-mail 4 contas - SVA	()
Hospedagem de E-mail 6 contas - SVA	()
Assistência Premium Nv. 1 – SVA	(x)
Assistência Premium Nv. 2 – SVA	()
Assistência Premium Nv. 3 – SVA	()
Locação de Câmeras de Monitoramento Supraseg - SVA	()

II.8.2 – ALTERAÇÃO DO(S) COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 69,90 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 69,90.

O(s) COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 69,90 anteriormente comercializado(s) pelo **GRUPO SUPRANET**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 69,90. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos).**

Fica assegurada aos clientes dos Combos com valor de mensalidade descrito acima, a manutenção da velocidade dos serviços de comunicação multimídia (SCM) necessários a viabilizar a conexão dos clientes à internet, ofertada no seu respectivo Combo Existente Alterado.

A Nova Oferta Conjunta **COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 69,90** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA)

assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 69,90	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(x)
Serviço de Acesso Condicionado - SEAC	()
Comércio de Obras Digitais (E-book) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Audiobook) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Minibook) Skeelo - SVA	()
Streaming de Vídeo HBO Max - SVA	()
Streaming de Música Deezer – SVA	()
Plataforma de Benefícios Clube Certo - SVA	()
Hospedagem de E-mail 2 contas - SVA	()
Hospedagem de E-mail 4 contas - SVA	()
Hospedagem de E-mail 6 contas - SVA	()
Assistência Premium Nv. 1 – SVA	(x)
Assistência Premium Nv. 2 – SVA	()
Assistência Premium Nv. 3 – SVA	()
Locação de Câmeras de Monitoramento Supraseg - SVA	()

II.8.3 – ALTERAÇÃO DO(S) COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 79,90 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 79,90.

O(s) COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 79,90 anteriormente comercializado(s) pelo **GRUPO SUPRANET**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 79,90.** **O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos).**

Fica assegurada aos clientes dos Combos com valor de mensalidade descrito acima, a manutenção da velocidade dos serviços de comunicação multimídia (SCM) necessários a viabilizar a conexão dos clientes à internet, ofertada no seu respectivo Combo Existente Alterado.

A Nova Oferta Conjunta COMBO **COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 79,90** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 79,90	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(x)
Serviço de Acesso Condicionado - SEAC	()
Comércio de Obras Digitais (E-book) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Audiobook) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Minibook) Skeelo - SVA	(x)
Streaming de Vídeo HBO Max - SVA	()
Streaming de Música Deezer – SVA	()
Plataforma de Benefícios Clube Certo - SVA	()
Hospedagem de E-mail 2 contas - SVA	()
Hospedagem de E-mail 4 contas - SVA	()
Hospedagem de E-mail 6 contas - SVA	()

Assistência Premium Nv. 1 – SVA	(x)
Assistência Premium Nv. 2 – SVA	()
Assistência Premium Nv. 3 – SVA	()
Locação de Câmeras de Monitoramento Supraseg - SVA	()

II.8.4 – ALTERAÇÃO DO(S) COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 84,90 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 84,90.

O(s) COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 84,90 anteriormente comercializado(s) pelo **GRUPO SUPRANET**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 84,90**. **O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 84,90 (oitenta e quatro reais e noventa centavos)**.

Fica assegurada aos clientes dos Combos com valor de mensalidade descrito acima, a manutenção da velocidade dos serviços de comunicação multimídia (SCM) necessários a viabilizar a conexão dos clientes à internet, ofertada no seu respectivo Combo Existente Alterado.

A Nova Oferta Conjunta COMBO **COMBOS DIVERSOS D2024 DE 84,90** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBOS DIVERSOS D2024 DE 84,90	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(x)
Serviço de Acesso Condicionado - SEAC	(x)
Comércio de Obras Digitais (E-book) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Audiobook) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Minibook) Skeelo - SVA	(x)
Streaming de Vídeo HBO Max - SVA	()
Streaming de Música Deezer – SVA	()
Plataforma de Benefícios Clube Certo - SVA	()
Hospedagem de E-mail 2 contas - SVA	()
Hospedagem de E-mail 4 contas - SVA	()
Hospedagem de E-mail 6 contas - SVA	()
Assistência Premium Nv. 1 – SVA	(x)
Assistência Premium Nv. 2 – SVA	()
Assistência Premium Nv. 3 – SVA	()
Locação de Câmeras de Monitoramento Supraseg - SVA	()

II.8.5 – ALTERAÇÃO DO(S) COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 89,90 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 89,90.

O(s) COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 89,90 anteriormente comercializado(s) pelo **GRUPO SUPRANET**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 89,90**. **O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos)**.

Fica assegurada aos clientes dos Combos com valor de mensalidade descrito acima, a manutenção da velocidade dos serviços de comunicação multimídia (SCM) necessários a viabilizar a conexão dos clientes à internet, ofertada no seu respectivo Combo Existente Alterado.

A Nova Oferta Conjunta COMBO **COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 89,90** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 89,90	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(x)
Serviço de Acesso Condicionado - SEAC	()
Comércio de Obras Digitais (E-book) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Audiobook) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Minibook) Skeelo - SVA	(x)
Streaming de Vídeo HBO Max - SVA	()
Streaming de Música Deezer – SVA	()
Plataforma de Benefícios Clube Certo - SVA	()
Hospedagem de E-mail 2 contas - SVA	()
Hospedagem de E-mail 4 contas - SVA	()
Hospedagem de E-mail 6 contas - SVA	()
Assistência Premium Nv. 1 – SVA	()
Assistência Premium Nv. 2 – SVA	(x)
Assistência Premium Nv. 3 – SVA	()
Locação de Câmeras de Monitoramento Supraseg - SVA	()

II.8.6 – ALTERAÇÃO DO(S) COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 99,90 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 99,90.

O(s) COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 99,90 anteriormente comercializado(s) pelo **GRUPO SUPRANET**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 99,90.** **O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos).**

Fica assegurada aos clientes dos Combos com valor de mensalidade descrito acima, a manutenção da velocidade dos serviços de comunicação multimídia (SCM) necessários a viabilizar a conexão dos clientes à internet, ofertada no seu respectivo Combo Existente Alterado.

A Nova Oferta Conjunta COMBO **COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 99,90** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 99,90	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(x)
Serviço de Acesso Condicionado - SEAC	()
Comércio de Obras Digitais (E-book) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Audiobook) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Minibook) Skeelo - SVA	(x)

Streaming de Vídeo HBO Max - SVA	()
Streaming de Música Deezer – SVA	()
Plataforma de Benefícios Clube Certo - SVA	(x)
Hospedagem de E-mail 2 contas - SVA	()
Hospedagem de E-mail 4 contas - SVA	()
Hospedagem de E-mail 6 contas - SVA	()
Assistência Premium Nv. 1 – SVA	(x)
Assistência Premium Nv. 2 – SVA	()
Assistência Premium Nv. 3 – SVA	()
Locação de Câmeras de Monitoramento Supraseg - SVA	()

II.8.7 – ALTERAÇÃO DO(S) COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 109,90 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 109,90.

O(s) COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 109,90 anteriormente comercializado(s) pelo **GRUPO SUPRANET**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 109,90. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 109,90 (cento e nove reais e noventa centavos).**

Fica assegurada aos clientes dos Combos com valor de mensalidade descrito acima, a manutenção da velocidade dos serviços de comunicação multimídia (SCM) necessários a viabilizar a conexão dos clientes à internet, ofertada no seu respectivo Combo Existente Alterado.

A Nova Oferta Conjunta COMBO **COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 109,90** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 109,90	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(x)
Serviço de Acesso Condicionado - SEAC	()
Comércio de Obras Digitais (E-book) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Audiobook) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Minibook) Skeelo - SVA	(x)
Streaming de Vídeo HBO Max - SVA	()
Streaming de Música Deezer – SVA	()
Plataforma de Benefícios Clube Certo - SVA	(x)
Hospedagem de E-mail 2 contas - SVA	(x)
Hospedagem de E-mail 4 contas - SVA	()
Hospedagem de E-mail 6 contas - SVA	()
Assistência Premium Nv. 1 – SVA	(x)
Assistência Premium Nv. 2 – SVA	()
Assistência Premium Nv. 3 – SVA	()
Locação de Câmeras de Monitoramento Supraseg - SVA	()

II.8.8 – ALTERAÇÃO DO(S) COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 119,90 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 119,90.

O(s) COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 119,90 anteriormente

comercializado(s) pelo **GRUPO SUPRANET**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 119,90. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos).**

Fica assegurada aos clientes dos Combos com valor de mensalidade descrito acima, a manutenção da velocidade dos serviços de comunicação multimídia (SCM) necessários a viabilizar a conexão dos clientes à internet, ofertada no seu respectivo Combo Existente Alterado.

A Nova Oferta Conjunta COMBO **COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 119,90** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 119,90	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(x)
Serviço de Acesso Condicionado - SEAC	(x)
Comércio de Obras Digitais (E-book) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Audiobook) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Minibook) Skeelo - SVA	(x)
Streaming de Vídeo HBO Max - SVA	()
Streaming de Música Deezer – SVA	()
Plataforma de Benefícios Clube Certo - SVA	(x)
Hospedagem de E-mail 2 contas - SVA	(x)
Hospedagem de E-mail 4 contas - SVA	()
Hospedagem de E-mail 6 contas - SVA	()
Assistência Premium Nv. 1 – SVA	()
Assistência Premium Nv. 2 – SVA	(x)
Assistência Premium Nv. 3 – SVA	()
Locação de Câmeras de Monitoramento Supraseg - SVA	()

II.8.9 – ALTERAÇÃO DO(S) COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 124,90 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 124,90.

O(s) **COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 124,90** anteriormente comercializado(s) pelo **GRUPO SUPRANET**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 124,90. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 124,90 (cento e vinte e quatro reais e noventa centavos).**

Fica assegurada aos clientes dos Combos com valor de mensalidade descrito acima, a manutenção da velocidade dos serviços de comunicação multimídia (SCM) necessários a viabilizar a conexão dos clientes à internet, ofertada no seu respectivo Combo Existente Alterado.

A Nova Oferta Conjunta COMBO **COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 124,90** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 124,90	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(x)
Serviço de Acesso Condicionado - SEAC	(x)
Comércio de Obras Digitais (E-book) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Audiobook) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Minibook) Skeelo - SVA	(x)
Streaming de Vídeo HBO Max - SVA	()
Streaming de Música Deezer – SVA	()
Plataforma de Benefícios Clube Certo - SVA	(x)
Hospedagem de E-mail 2 contas - SVA	(x)
Hospedagem de E-mail 4 contas - SVA	()
Hospedagem de E-mail 6 contas - SVA	()
Assistência Premium Nv. 1 – SVA	()
Assistência Premium Nv. 2 – SVA	()
Assistência Premium Nv. 3 – SVA	(x)
Locação de Câmeras de Monitoramento Supraseg - SVA	()

II.8.10 – ALTERAÇÃO DO(S) COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 125,90 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 125,90.

O(s) COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 125,90 anteriormente comercializado(s) pelo **GRUPO SUPRANET**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 125,90. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 125,90 (cento e vinte e cinco reais e noventa centavos).**

Fica assegurada aos clientes dos Combos com valor de mensalidade descrito acima, a manutenção da velocidade dos serviços de comunicação multimídia (SCM) necessários a viabilizar a conexão dos clientes à internet, ofertada no seu respectivo Combo Existente Alterado.

A Nova Oferta Conjunta COMBO **COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 125,90** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 125,90	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(x)
Serviço de Acesso Condicionado - SEAC	(x)
Comércio de Obras Digitais (E-book) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Audiobook) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Minibook) Skeelo - SVA	(x)
Streaming de Vídeo HBO Max - SVA	()
Streaming de Música Deezer – SVA	()
Plataforma de Benefícios Clube Certo - SVA	(x)
Hospedagem de E-mail 2 contas - SVA	(x)
Hospedagem de E-mail 4 contas - SVA	()
Hospedagem de E-mail 6 contas - SVA	()
Assistência Premium Nv. 1 – SVA	()
Assistência Premium Nv. 2 – SVA	()

Assistência Premium Nv. 3 – SVA	(x)
Locação de Câmeras de Monitoramento Supraseg - SVA	()

II.8.11 – ALTERAÇÃO DO(S) COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 129,90 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 129,90.

O(s) COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 129,90 anteriormente comercializado(s) pelo **GRUPO SUPRANET**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 129,90. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos).

Fica assegurada aos clientes dos Combos com valor de mensalidade descrito acima, a manutenção da velocidade dos serviços de comunicação multimídia (SCM) necessários a viabilizar a conexão dos clientes à internet, ofertada no seu respectivo Combo Existente Alterado.

A Nova Oferta Conjunta COMBO COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 129,90 é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 129,90	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(x)
Serviço de Acesso Condicionado - SEAC	()
Comércio de Obras Digitais (E-book) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Audiobook) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Minibook) Skeelo - SVA	(x)
Streaming de Vídeo HBO Max - SVA	()
Streaming de Música Deezer – SVA	()
Plataforma de Benefícios Clube Certo - SVA	(x)
Hospedagem de E-mail 2 contas - SVA	()
Hospedagem de E-mail 4 contas - SVA	(x)
Hospedagem de E-mail 6 contas - SVA	()
Assistência Premium Nv. 1 – SVA	()
Assistência Premium Nv. 2 – SVA	(x)
Assistência Premium Nv. 3 – SVA	()
Locação de Câmeras de Monitoramento Supraseg - SVA	()

II.8.12 – ALTERAÇÃO DO(S) COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 130,90 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 130,90.

O(s) COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 130,90 anteriormente comercializado(s) pelo **GRUPO SUPRANET**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 130,90. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 130,90 (cento e trinta reais e noventa centavos).

Fica assegurada aos clientes dos Combos com valor de mensalidade descrito

acima, a manutenção da velocidade dos serviços de comunicação multimídia (SCM) necessários a viabilizar a conexão dos clientes à internet, ofertada no seu respectivo Combo Existente Alterado.

A Nova Oferta Conjunta COMBO **COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 130,90** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 130,90	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(x)
Serviço de Acesso Condicionado - SEAC	(x)
Comércio de Obras Digitais (E-book) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Audiobook) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Minibook) Skeelo - SVA	(x)
Streaming de Vídeo HBO Max - SVA	()
Streaming de Música Deezer – SVA	()
Plataforma de Benefícios Clube Certo - SVA	(x)
Hospedagem de E-mail 2 contas - SVA	()
Hospedagem de E-mail 4 contas - SVA	(x)
Hospedagem de E-mail 6 contas - SVA	()
Assistência Premium Nv. 1 – SVA	()
Assistência Premium Nv. 2 – SVA	(x)
Assistência Premium Nv. 3 – SVA	()
Locação de Câmeras de Monitoramento Supraseg - SVA	()

II.8.13 – ALTERAÇÃO DO(S) COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 131,00 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 131,00.

O(s) COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 131,00 anteriormente comercializado(s) pelo **GRUPO SUPRANET**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 131,00.** **O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 131,00 (cento e trinta e um reais).**

Fica assegurada aos clientes dos Combos com valor de mensalidade descrito acima, a manutenção da velocidade dos serviços de comunicação multimídia (SCM) necessários a viabilizar a conexão dos clientes à internet, ofertada no seu respectivo Combo Existente Alterado.

A Nova Oferta Conjunta COMBO **COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 131,00** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 131,00	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(x)
Serviço de Acesso Condicionado - SEAC	()
Comércio de Obras Digitais (E-book) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Audiobook) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Minibook) Skeelo - SVA	(x)
Streaming de Vídeo HBO Max - SVA	()

Streaming de Música Deezer – SVA	()
Plataforma de Benefícios Clube Certo - SVA	(x)
Hospedagem de E-mail 2 contas - SVA	()
Hospedagem de E-mail 4 contas - SVA	(x)
Hospedagem de E-mail 6 contas - SVA	()
Assistência Premium Nv. 1 – SVA	()
Assistência Premium Nv. 2 – SVA	(x)
Assistência Premium Nv. 3 – SVA	()
Locação de Câmeras de Monitoramento Supraseg - SVA	()

II.8.14 – ALTERAÇÃO DO(S) COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 134,90 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 134,90.

O(s) COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 134,90 anteriormente comercializado(s) pelo **GRUPO SUPRANET**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 134,90. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 134,90 (cento e trinta e quatro reais e noventa centavos).

Fica assegurada aos clientes dos Combos com valor de mensalidade descrito acima, a manutenção da velocidade dos serviços de comunicação multimídia (SCM) necessários a viabilizar a conexão dos clientes à internet, ofertada no seu respectivo Combo Existente Alterado.

A Nova Oferta Conjunta COMBO COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 134,90 é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 134,90	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(x)
Serviço de Acesso Condicionado - SEAC	()
Comércio de Obras Digitais (E-book) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Audiobook) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Minibook) Skeelo - SVA	(x)
Streaming de Vídeo HBO Max - SVA	()
Streaming de Música Deezer – SVA	()
Plataforma de Benefícios Clube Certo - SVA	(x)
Hospedagem de E-mail 2 contas - SVA	()
Hospedagem de E-mail 4 contas - SVA	(x)
Hospedagem de E-mail 6 contas - SVA	()
Assistência Premium Nv. 1 – SVA	()
Assistência Premium Nv. 2 – SVA	()
Assistência Premium Nv. 3 – SVA	(x)
Locação de Câmeras de Monitoramento Supraseg - SVA	()

II.8.15 – ALTERAÇÃO DO(S) COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 139,90 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 139,90.

O(s) COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 139,90 anteriormente comercializado(s) pelo **GRUPO SUPRANET**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos**

Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 139,90. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 139,90 (cento e trinta e nove reais e noventa centavos).**

Fica assegurada aos clientes dos Combos com valor de mensalidade descrito acima, a manutenção da velocidade dos serviços de comunicação multimídia (SCM) necessários a viabilizar a conexão dos clientes à internet, ofertada no seu respectivo Combo Existente Alterado.

A Nova Oferta Conjunta COMBO **COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 139,90** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 139,90	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(x)
Serviço de Acesso Condicionado - SEAC	()
Comércio de Obras Digitais (E-book) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Audiobook) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Minibook) Skeelo - SVA	(x)
Streaming de Vídeo HBO Max - SVA	()
Streaming de Música Deezer – SVA	()
Plataforma de Benefícios Clube Certo - SVA	(x)
Hospedagem de E-mail 2 contas - SVA	()
Hospedagem de E-mail 4 contas - SVA	(x)
Hospedagem de E-mail 6 contas - SVA	()
Assistência Premium Nv. 1 – SVA	()
Assistência Premium Nv. 2 – SVA	()
Assistência Premium Nv. 3 – SVA	(x)
Locação de Câmeras de Monitoramento Supraseg - SVA	()

II.8.16 – ALTERAÇÃO DO(S) COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 141,00 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 141,00.

O(s) **COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 141,00** anteriormente comercializado(s) pelo **GRUPO SUPRANET**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”** prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 141,00. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais).**

Fica assegurada aos clientes dos Combos com valor de mensalidade descrito acima, a manutenção da velocidade dos serviços de comunicação multimídia (SCM) necessários a viabilizar a conexão dos clientes à internet, ofertada no seu respectivo Combo Existente Alterado.

A Nova Oferta Conjunta COMBO **COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 141,00** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 141,00	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes

Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(x)
Serviço de Acesso Condicionado - SEAC	(x)
Comércio de Obras Digitais (E-book) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Audiobook) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Minibook) Skeelo - SVA	(x)
Streaming de Vídeo HBO Max - SVA	(x)
Streaming de Música Deezer – SVA	()
Plataforma de Benefícios Clube Certo - SVA	(x)
Hospedagem de E-mail 2 contas - SVA	(x)
Hospedagem de E-mail 4 contas - SVA	()
Hospedagem de E-mail 6 contas - SVA	()
Assistência Premium Nv. 1 – SVA	()
Assistência Premium Nv. 2 – SVA	(x)
Assistência Premium Nv. 3 – SVA	()
Locação de Câmeras de Monitoramento Supraseg - SVA	()

II.8.17 – ALTERAÇÃO DO(S) COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 144,90 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 144,90.

O(s) COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 144,90 anteriormente comercializado(s) pelo **GRUPO SUPRANET**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 144,90. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 144,90 (cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos).**

Fica assegurada aos clientes dos Combos com valor de mensalidade descrito acima, a manutenção da velocidade dos serviços de comunicação multimídia (SCM) necessários a viabilizar a conexão dos clientes à internet, ofertada no seu respectivo Combo Existente Alterado.

A Nova Oferta Conjunta COMBO **COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 144,90** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 144,90	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(x)
Serviço de Acesso Condicionado - SEAC	(x)
Comércio de Obras Digitais (E-book) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Audiobook) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Minibook) Skeelo - SVA	()
Streaming de Vídeo HBO Max - SVA	()
Streaming de Música Deezer – SVA	()
Plataforma de Benefícios Clube Certo - SVA	(x)
Hospedagem de E-mail 2 contas - SVA	(x)
Hospedagem de E-mail 4 contas - SVA	()
Hospedagem de E-mail 6 contas - SVA	()
Assistência Premium Nv. 1 – SVA	()
Assistência Premium Nv. 2 – SVA	(x)
Assistência Premium Nv. 3 – SVA	()
Locação de Câmeras de Monitoramento Supraseg - SVA	(x)

II.8.18 – ALTERAÇÃO DO(S) COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 146,00 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 146,00.

O(s) COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 146,00 anteriormente comercializado(s) pelo **GRUPO SUPRANET**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 146,00. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais).**

Fica assegurada aos clientes dos Combos com valor de mensalidade descrito acima, a manutenção da velocidade dos serviços de comunicação multimídia (SCM) necessários a viabilizar a conexão dos clientes à internet, ofertada no seu respectivo Combo Existente Alterado.

A Nova Oferta Conjunta COMBO **COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 146,00** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 146,00	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(x)
Serviço de Acesso Condicionado - SEAC	(x)
Comércio de Obras Digitais (E-book) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Audiobook) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Minibook) Skeelo - SVA	(x)
Streaming de Vídeo HBO Max - SVA	(x)
Streaming de Música Deezer – SVA	()
Plataforma de Benefícios Clube Certo - SVA	(x)
Hospedagem de E-mail 2 contas - SVA	(x)
Hospedagem de E-mail 4 contas - SVA	()
Hospedagem de E-mail 6 contas - SVA	()
Assistência Premium Nv. 1 – SVA	()
Assistência Premium Nv. 2 – SVA	(x)
Assistência Premium Nv. 3 – SVA	()
Locação de Câmeras de Monitoramento Supraseg - SVA	()

II.8.19 – ALTERAÇÃO DO(S) COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 149,90 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 149,90.

O(s) COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 149,90 anteriormente comercializado(s) pelo **GRUPO SUPRANET**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 149,90. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).**

Fica assegurada aos clientes dos Combos com valor de mensalidade descrito acima, a manutenção da velocidade dos serviços de comunicação multimídia (SCM) necessários a viabilizar a conexão dos clientes à internet, ofertada no seu respectivo Combo Existente Alterado.

A Nova Oferta Conjunta COMBO **COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 149,90** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 149,90	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(x)
Serviço de Acesso Condicionado - SEAC	(x)
Comércio de Obras Digitais (E-book) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Audiobook) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Minibook) Skeelo - SVA	(x)
Streaming de Vídeo HBO Max - SVA	()
Streaming de Música Deezer – SVA	()
Plataforma de Benefícios Clube Certo - SVA	(x)
Hospedagem de E-mail 2 contas - SVA	(x)
Hospedagem de E-mail 4 contas - SVA	()
Hospedagem de E-mail 6 contas - SVA	()
Assistência Premium Nv. 1 – SVA	()
Assistência Premium Nv. 2 – SVA	(x)
Assistência Premium Nv. 3 – SVA	()
Locação de Câmeras de Monitoramento Supraseg - SVA	(x)

II.8.20 – ALTERAÇÃO DO(S) **COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 159,90 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 159,90.**

O(s) **COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 159,90** anteriormente comercializado(s) pelo **GRUPO SUPRANET**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 159,90. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 159,90 (cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos).**

Fica assegurada aos clientes dos Combos com valor de mensalidade descrito acima, a manutenção da velocidade dos serviços de comunicação multimídia (SCM) necessários a viabilizar a conexão dos clientes à internet, ofertada no seu respectivo Combo Existente Alterado.

A Nova Oferta Conjunta COMBO **COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 159,90** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 159,90	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(x)
Serviço de Acesso Condicionado - SEAC	(x)
Comércio de Obras Digitais (E-book) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Audiobook) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Minibook) Skeelo - SVA	(x)
Streaming de Vídeo HBO Max - SVA	()
Streaming de Música Deezer – SVA	()
Plataforma de Benefícios Clube Certo - SVA	(x)
Hospedagem de E-mail 2 contas - SVA	()

Hospedagem de E-mail 4 contas - SVA	()
Hospedagem de E-mail 6 contas - SVA	(x)
Assistência Premium Nv. 1 – SVA	()
Assistência Premium Nv. 2 – SVA	()
Assistência Premium Nv. 3 – SVA	(x)
Locação de Câmeras de Monitoramento Supraseg - SVA	()

II.8.21 – ALTERAÇÃO DO(S) COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 164,90 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 164,90.

O(s) COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 164,90 anteriormente comercializado(s) pelo **GRUPO SUPRANET**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 164,90. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 164,90 (cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos).**

Fica assegurada aos clientes dos Combos com valor de mensalidade descrito acima, a manutenção da velocidade dos serviços de comunicação multimídia (SCM) necessários a viabilizar a conexão dos clientes à internet, ofertada no seu respectivo Combo Existente Alterado.

A Nova Oferta Conjunta COMBO **COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 164,90** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 164,90	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(x)
Serviço de Acesso Condicionado - SEAC	(x)
Comércio de Obras Digitais (E-book) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Audiobook) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Minibook) Skeelo - SVA	(x)
Streaming de Vídeo HBO Max - SVA	(x)
Streaming de Música Deezer – SVA	()
Plataforma de Benefícios Clube Certo - SVA	(x)
Hospedagem de E-mail 2 contas - SVA	()
Hospedagem de E-mail 4 contas - SVA	(x)
Hospedagem de E-mail 6 contas - SVA	()
Assistência Premium Nv. 1 – SVA	()
Assistência Premium Nv. 2 – SVA	()
Assistência Premium Nv. 3 – SVA	(x)
Locação de Câmeras de Monitoramento Supraseg - SVA	()

II.8.22 – ALTERAÇÃO DO(S) COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 209,90 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 209,90.

O(s) COMBOS DIVERSOS COM MENSALIDADE DE R\$ 209,90 anteriormente comercializado(s) pelo **GRUPO SUPRANET**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 209,90.**

O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 209,90 (duzentos e nove reais e noventa centavos).

Fica assegurada aos clientes dos Combos com valor de mensalidade descrito acima, a manutenção da velocidade dos serviços de comunicação multimídia (SCM) necessários a viabilizar a conexão dos clientes à internet, ofertada no seu respectivo Combo Existente Alterado.

A Nova Oferta Conjunta COMBO **COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 209,90** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBOS DIVERSOS D2024 DE R\$ 209,90	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	(x)
Serviço de Acesso Condicionado - SEAC	(x)
Comércio de Obras Digitais (E-book) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Audiobook) Skeelo - SVA	(x)
Comércio de Obras Digitais (Minibook) Skeelo - SVA	(x)
Streaming de Vídeo HBO Max - SVA	(x)
Streaming de Música Deezer – SVA	(x)
Plataforma de Benefícios Clube Certo - SVA	(x)
Hospedagem de E-mail 2 contas - SVA	()
Hospedagem de E-mail 4 contas - SVA	()
Hospedagem de E-mail 6 contas - SVA	(x)
Assistência Premium Nv. 1 – SVA	()
Assistência Premium Nv. 2 – SVA	()
Assistência Premium Nv. 3 – SVA	(x)
Locação de Câmeras de Monitoramento Supraseg - SVA	()

III – DISPOSIÇÕES FINAIS

As Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) previstas no presente regulamento são válidas dentro de toda área geográfica efetivamente atendida pelo **GRUPO SUPRANET**, e considerando apenas os locais que a **SUPRANET TELECOM** já possua infraestrutura de telecomunicações constituída e viabilidade técnica no atendimento. Consulte condições.

A alteração automática dos Combos existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) disponibilizadas no presente “**Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**”, ocorrerá apenas em relação aos clientes cujo Combo existente foi alterado (nos termos da “**Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” previsto no tópico I) **e que não se opuserem expressamente à alteração automática no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data do envio do comunicado pelo GRUPO SUPRANET a cada cliente informando acerca da alteração automática do Combo existente para a Nova Oferta Conjunta (COMBO).**

O comunicado será encaminhado pelo **GRUPO SUPRANET** a cada cliente que teve seu respectivo Combo existente alterado, preferencialmente, por meio dos contatos informados pelo cliente em seu cadastro, seja ele e-mail, correspondência, SMS, ou alternativamente, através de mensagem por aplicativos, disponibilização na Central do Assinante disponível no site www.supranet.com.br.

Caso o cliente queira manifestar oposição expressa à alteração automática do seu Combo existente para as Nova Oferta Conjunta (COMBO) correspondente, **deverá entrar em contato com o GRUPO SUPRANET, através da Central de Atendimento Telefônico, no telefone 0800 667 9600, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias (a contar da data do envio do comunicado pelo GRUPO SUPRANET a cada cliente informando acerca da alteração do Combo existente para a Nova Oferta Conjunta (COMBO))**, para que as partes possam negociar, em comum acordo, a alteração de seu Combo existente para outra Nova Oferta Conjunta (COMBO) ou Plano de Serviço avulso disponibilizado pelo **GRUPO SUPRANET**.

Não havendo oposição expressa do cliente quanto à alteração objeto deste instrumento, a alteração para a Nova Oferta Conjunta (COMBO), nos termos do presente **“Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”**, se aperfeiçoará para todos os fins de direito, hipótese em que o cliente estará aderindo automaticamente às cláusulas e condições do **“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA”**, registrado junto ao Cartório da Comarca de Ipatinga/MG, sob o n.º 68098 LIV B-232 – Pág. 155; no **“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO CONDICIONADO (SEAC)”**, registrado junto ao Cartório da Comarca de Ipatinga/MG, sob o n.º 75334 LIV B-308 – Pág.299; no **“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO”**, registrado junto ao Cartório da Comarca de Ipatinga/MG, sob o n.º 73470 LIV B-288 – Folha 68/104; no **“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PREMIUM”**, registrado junto ao Cartório da Comarca de Ipatinga/MG, sob o n.º 75267 LIV B-308 – Folha 25/45; e no **“CONTRATO DE COMÉRCIO DE OBRAS DIGITAIS”**, registrado junto ao Cartório da Comarca de Ipatinga/MG, sob o n.º 75268 LIV B-308 – Folha 46/62. A íntegra destes contratos está à disposição para consulta dos clientes no site www.supranet.com.br.

Os serviços integrantes da Nova Oferta Conjunta (COMBO) nos termos do **“Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”**, estarão disponíveis para o Cliente no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do envio do comunicado pelo **GRUPO SUPRANET** a cada cliente informando acerca da alteração automática do Combo existente para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) correspondente. **Com exceção dos serviços de comunicação multimídia (SCM) e serviços de Assistência Premium, que serão prestados automaticamente e respectivamente pela SUPRANET TELECOM e SUPRANET ASSISTÊNCIA ao Cliente no prazo acima assinalado, competirá ao Cliente entrar em contato com o GRUPO SUPRANET, através da Central de Atendimento Telefônico, no telefone 0800 667 9600, para solicitar a ativação dos demais serviços de valor adicionado (SVA) integrantes da Nova Oferta Conjunta (COMBO), caso os mesmos já não estejam ativados em decorrência da composição do Combo existente alterado anteriormente contratado pelo cliente.**

A presente **“Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”** será objeto de competente registro perante o Cartório de Notas da Comarca de Ipatinga/MG. E ainda, ficará disponível para acesso e consulta por qualquer cliente no site www.supranet.com.br, ou através da Central de Atendimento Telefônico disponibilizada pelo **GRUPO SUPRANET** no telefone **0800 667 9600**.

Se uma ou mais disposições deste instrumento vier a ser considerada inválida, ilegal, nula ou inexecutável, a qualquer tempo e por qualquer motivo, tal vício não afetará o restante do disposto neste mesmo instrumento, que continuará válido e será interpretado como se tal provisão inválida, ilegal, nula ou inexecutável nunca tivesse existido.

O não exercício pelo **GRUPO SUPRANET** de qualquer direito que lhe seja outorgado pelo presente instrumento ou pelos contratos, ou ainda, sua eventual tolerância ou demora quanto

a infrações contratuais ou ao presente instrumento por parte do cliente, não importará em renúncia de quaisquer de seus direitos, novação ou perdão de dívida nem alteração de cláusulas e/ou direito adquirido, mas tão somente ato de mera liberalidade.

E por estarem justas e compromissadas, as empresas discriminadas a seguir firmam a presente **“Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”**.

Ipatinga/MG, 18 de Janeiro de 2024.

DOUGLAS Assinado de forma
BARROS digital por
RIBEIRO:05 DOUGLAS BARROS
61 RIBEIRO:057780316
778031661 Dados: 2024.01.18
15:08:54 -03'00'

**SUPRANET TELECOM E INFORMÁTICA LTDA.
SUPRANET APLICATIVOS E SEGURANÇA LTDA.
SUPRANET SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.
(GRUPO SUPRANET)
Douglas Barros Ribeiro
Representante Legal**



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Título: Emiliano Roque Ferreira
Rua Montes Claros, 81 - Sala 04 - Centro - Ipatinga/MG - CEP: 35.160-005 (31) 3081-1720 (31) 3021-8321 rntipatinga@gmail.com

PROTÓCOLO: 114363 | REGISTRO: 75335
LIVRO: B-309 | FOLHA: 1/28 | DATA: 18/01/2024
Cotação: Emol: R\$ 743,43 - TFJ: R\$ 216,35 - Recomp: R\$ 44,84
ISS: R\$ 37,18 - Valor Final R\$ 1.041,60
Códigos 5201-9(1), 5202-7(1), 5533-5(1), 8101-8(14)
Marlon Reilson Assunção Vieira - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ipatinga - MG

SELO DE CONSULTA: HHJ98283
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9436,4851,6768,6430
Quantidade de atos praticados: 17
Ato(s) praticado(s) por: Marlon Reilson Assunção Vieira - Escrevente
Emol.: R\$ 788,07 - TFJ: R\$ 216,35
Valor Final: R\$ 1.004,42 - ISS: R\$ 37,18